

CABANGA IATE CLUBE DE PERNAMBUCO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 2024

O Conselho Fiscal do Cabanga Iate Clube de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, especialmente os artigos 71 e 72, procedeu à análise das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, Demonstração dos Fluxos de Caixa e respectivas notas explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes emitido pela PHF Auditores Independentes S/S.

Após exame da documentação contábil e das informações complementares apresentadas pela Diretoria, e com base no parecer dos auditores independentes, que emitiram opinião sem ressalvas, este Conselho Fiscal constata que:

1. As demonstrações financeiras refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e o resultado das operações do Clube no exercício analisado, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil para Pequenas e Médias Empresas (CPC-PME).
2. O exercício de 2024 apresentou um superávit de R\$ 8,8 milhões, majoritariamente composto por venda de ativos, mais especificamente, títulos associativos, que representaram R\$7,56 milhões, sendo o superávit operacional de R\$1,24 milhões, comparativamente ao exercício anterior houve grande incremento em relação ao superávit global (R\$ 3,1 milhões em 2023), e estabilidade no superávit operacional (R\$1,28 milhão em 2023)
3. O patrimônio social cresceu de R\$ 58,5 milhões para R\$ 67,3 milhões, em virtude do superávit obtido e da realização parcial da reserva de avaliação patrimonial.
4. Os investimentos realizados em ativos imobilizados totalizaram R\$ 8,6 milhões, com destaque para a aquisição de terreno contíguo à sede e benfeitorias realizadas nas instalações do Clube.
5. O Clube encerrou o exercício com R\$ 6,1 milhões em caixa, evidenciando boa liquidez e capacidade de honrar compromissos de curto prazo, incluindo a obrigação R\$4,41 milhões referente à aquisição do terreno.



Dessa forma, não foram identificadas irregularidades materiais ou omissões que comprometam a integridade das demonstrações contábeis ou a gestão patrimonial do Clube no exercício de 2024. Não obstante, foi identificada a necessidade de aperfeiçoamento nas regras de alienação de ativos do clube, sendo recomendado por este conselho que o Conselho Deliberativo se debruce sobre o tema.

Conclusão:

Este Conselho Fiscal, por unanimidade, recomenda ao Conselho Deliberativo a aprovação das contas do exercício de 2024, conforme apresentadas pela Comodoria e auditadas de forma independente.

Recife, 26 de junho de 2025.



Eduardo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha



Hilson de Brito Macedo Filho

Luiz Alexandre Araújo Almeida